



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 01 de julho de 2022.

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCESSO TC/005312/2015, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2015, SOB A GESTÃO DA EX-PREFEITA ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **APROVADA**, nos termos da **DECISÃO DO PLENÁRIO**, ocorrida na sessão ordinária do dia **01/07/2022**, o **PARECER PRÉVIO** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Piauí, no **Processo TC/005312/2015**, que emitiu parecer para aprovação com ressalvas sobre as **CONTAS ANUAIS DE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2015, SOB A GESTÃO DA EX-PREFEITA ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO**.

Art. 2º Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as **CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2015, SOB A GESTÃO DA EX-PREFEITA ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO**, estando a mesmo incurso das sanções e impedimentos legais estabelecidas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º Fica determinado o envio do presente decreto legislativo e demais peças necessárias ao Ministério Público Estadual, Ministério Público Eleitoral, e Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para as providências legais.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, em 01 de julho de 2022.

Artrannho Barros Mota
Vereador
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Luís Correia